

10.4. E a que se mostra mais adequada, locando um imóvel até a conclusão da obra, imóvel este que atenda as especificidades desta autarquia, tanto em infraestrutura, localização e valor adequado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 35, inciso VI do D1525/2022)

11.1. R\$ (xxxx) - (12 meses)

LOTE/ITEM	SIAG/TCE	UN	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01/01	1076140	MESES	12	Locação de imóvel comercial destinado abrigar provisoriamente a 41ª CRT de Pedra Preta/MT	R\$ (mensal)	R\$

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA, MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 35, inciso VII do D1525/2022)

12.1. Após analisar as necessidades desta autarquia, constatou-se que é imprescindível a locação de um imóvel que possua as atribuições que facilite o melhor acesso dos contribuintes e cidadãos, fato esse que se adequa a situação do imóvel em questão.

12.2. O Parecer técnico, acostado ao processo,, feito pelo corpo técnico desta autarquia verificou o imóvel in loco e atestou que o imóvel apresenta condições de locação com valor adequado e atende a finalidade publica que se destina.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 35, inciso VIII do D1525/2022)

13.1. O objeto terá um único item e não haverá parcelamento nesta solução

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 35, inciso IX do D1525/2022)

14.1. Como demonstrado, a solução mais adequada seria a locação do imóvel em questão, já que atende em infraestrutura e localização as necessidades da 41ª Ciretran, visando um bom atendimento e presteza no serviço.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 35, inciso X do D1525/2022)

15.1. Adequações prediais.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 35, inciso XI do D1525/2022)

16.1. Não se aplica.

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 35, inciso XII do D1525/2022)

17.1. A locação se mostra a alternativa mais razoável, pois continuar prestando serviços com a unidade em obra, acarretará em insegurança para os servidores e cidadãos.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)

18.1. Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º, incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. É VIÁVEL a presente contratação tendo em vista que o imóvel atende às necessidades desta autarquia, tanto em sua infraestrutura, localização e custo.

19. LEGISLAÇÃO/FONTES

19.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



19.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Elaborado por: **EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO**

Matrícula: 93530

